



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **(NOME DA EMPRESA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **(NÚMERO)**, com sede na **(ENDEREÇO)**, representada neste ato por seu(a) **(nome do representante legal da empresa)**, **(qualificação completa)**, portador(a) do CPF nº. **(número)**, inscrito no RG nº. **(número)**, declara:

a) Para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental;

c) Que o ato constitutivo é vigente;

d) Que não é impedida de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental;

e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

f) Declaração da inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

g) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.

h) Declaração que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Fica obrigada a comunicar a Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cidade, dia, mês, ano.

Assinatura representante legal da empresa